

## PROJETO DE LEI Nº 5.230, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

### EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8 .....

§ 1º No prazo de até 12 meses, o Conselho Nacional de Educação revisará a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, ambas aprovadas e homologadas em 2018, considerando as diretrizes do Plano Nacional de Educação em vigor.

§ 2º: A Matriz Referencial para o Exame Nacional do Ensino Médio será adaptada a legislação em vigor.”

### JUSTIFICAÇÃO

É preciso ter consonância entre os diversos dispositivos legais que regem a última etapa da educação básica. Com a alteração da LDB, tendo por base este projeto de lei, toda a legislação precisa ser revisada e adaptada ao novo formato do ensino médio. Não obstante, as mudanças aqui arroladas tendem a impulsionar a revisão da BNCC/EM e da DCNEM, visando aperfeiçoá-los após 5 anos de aprovados.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231763991300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



\* C D 2 3 1 7 6 3 9 1 3 0 0 \*

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

Deputada DUDA SALABERT  
PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231763991300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



\* C D 2 3 1 7 6 3 9 9 1 3 0 0 \*